



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Lei Municipal Nº 1.654/2017

Denomina “DOS ANGICOS” a via pública no Bairro Vila Cruzeiro, Condomínio Vivenda dos Mestres, Município de Jerônimo Monteiro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, aprovou, o Prefeito sancionou, de acordo com o artigo 44, § 3º, e eu **LENEANDRO BRAGA GOULART**, Vice-Presidente, de acordo com o artigo 44, § 7º, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **Promulgo** a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica denominada Rua “**DOS ANGICOS**”, a Rua Projetada “B”, que se inicia na Rua Projetada “A”, primeira à esquerda, Bairro Vila Cruzeiro, Condomínio Vivenda dos Mestres, nesta Cidade.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro – ES, em 05 de julho de 2017.

LENEANDRO BRAGA GOULART

Vice-Presidente da CMJM